CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Luiz Tomasin.
(Autor: Vereador Cleuzer Marques de Lima e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a **Luiz Tomasin** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2018.

Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 17 de abril de 2018.

João Francisco Mouco
Secretário Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 19 ABR. 2018 Jornal Tododia